



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 65/2024

Moção de Apoio à Prefeita Lucimara Rossi de Godoy, para que empenhe esforços para a instalação de Acessibilidades para Deficientes Auditivos na Rodoviária de Valinhos.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador **Alécio Cau** que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **Moção de Apoio à Prefeita Lucimara Rossi de Godoy, para que empenhe esforços para a instalação de Acessibilidades para Deficientes Auditivos na Rodoviária de Valinhos.**

Considerando a importância da acessibilidade como um direito fundamental de todos os cidadãos, incluindo aqueles com deficiência auditiva, e a necessidade de promover a inclusão e a igualdade de oportunidades para todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, expressamos nosso total apoio à iniciativa de instalação de acessibilidades para deficientes auditivos na Rodoviária de Valinhos, solicitamos esforços e empenho necessários para garantir que a Rodoviária seja completamente acessível para pessoas com deficiência auditiva.

É fundamental que sejam realizados estudos e levantamentos para identificar as medidas específicas necessárias para promover a acessibilidade eficaz na Rodoviária, incluindo, mas não se limitando a, instalação de placas indicativas, dispositivos de comunicação visual, entre outros recursos.

Encorajamos a consulta e colaboração com organizações e especialistas em acessibilidade para garantir que as soluções implementadas atendam às necessidades reais e garantam uma inclusão efetiva de todos os cidadãos e comprometemo-nos a acompanhar de perto o desenvolvimento desse processo e a apoiar todas as medidas necessárias para garantir a acessibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

plena e igualdade de acesso na Rodoviária de Valinhos.

Justificativa

É com base nos pilares do direito à acessibilidade e na proteção dos direitos das pessoas com deficiência auditiva que fundamentamos a presente Moção de Apoio à Instalação de Acessibilidades para Deficientes Auditivos na Rodoviária de Valinhos.

A acessibilidade é um direito fundamental consagrado em diversas normativas, tanto nacionais quanto internacionais, incluindo a Constituição Federal Brasileira, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Este direito visa garantir a igualdade de oportunidades a todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, assegurando-lhes pleno exercício da cidadania.

As pessoas com deficiência auditiva enfrentam consideráveis desafios no acesso a serviços e espaços públicos, devido à ausência de recursos de comunicação adequados. A comunicação é um elemento essencial para o exercício de direitos básicos, como o acesso à informação, educação, trabalho e participação na vida social. Portanto, é imperativo que sejam implementadas medidas que garantam a plena acessibilidade para esse grupo específico, promovendo sua inclusão e participação efetiva na sociedade.

A Rodoviária de Valinhos desempenha um papel crucial como ponto de conexão para a população local e visitantes. No entanto, a atual carência de recursos de acessibilidade para deficientes auditivos representa uma barreira significativa para sua utilização plena e igualitária por parte desse segmento da comunidade. A inexistência de dispositivos de comunicação visual, tais como placas indicativas, sistemas de alerta visual e intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais), dificulta a orientação e a comunicação eficaz para pessoas com deficiência auditiva, resultando em exclusão e limitação de seus direitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante disso, é dever do Poder Público, em consonância com os preceitos constitucionais e legais, garantir a implementação de medidas que assegurem a acessibilidade plena e efetiva na Rodoviária de Valinhos, incluindo a instalação de recursos específicos para atender às necessidades das pessoas com deficiência auditiva. Esta Moção de Apoio representa um compromisso com a promoção da igualdade de oportunidades e a garantia dos direitos humanos de todos os cidadãos, independentemente de suas condições físicas.

Valinhos, 13 de março de 2024.

AUTORIA: ALÉCIO CAU

